



PORTARIA Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constituído nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ingazeira PE, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a legalidade do Requerimento de n.º 002/2018 da citada servidora.

RESOLVE:

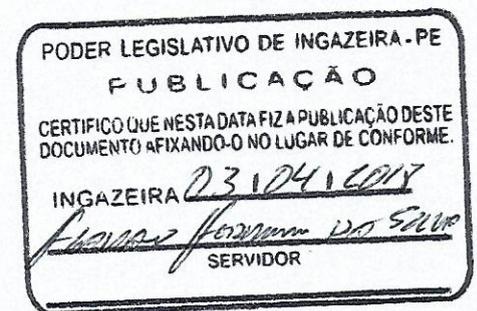
Art.-1º - Conceder o 6º (quinquênio) da Servidora Efetiva, **Carmelita Laurinda Pinheiro Ribeiro**, referente ao período compreendido entre 01/04/2013 a 01/04/2018.

Art. 2º- Determinar que o departamento pessoal proceda com anotações nos arquivos bem como a implantação do respectivo pagamento do quinquênio, ora concedido, na folha de pagamento da servidora a partir de 01 de abril de 2018.

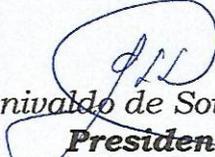
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2018.

Art.-3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se; publique-se e cumpra-se



Gabinete do Presidente, em 03 de abril 2018.


Genivaldo de Sousa Silva
Presidente
Genivaldo de Sousa Silva
Presidente